

Câmara Municipal de Niterói  
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

**TERMO ADITIVO Nº 08/2026**

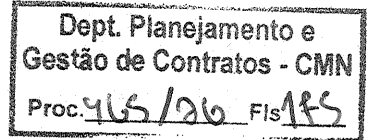
**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 08/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, na forma abaixo:**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2026, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua José Hipólito, nº 370, Cotiara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.387/0001-45, representada, pelo sócio o SR. **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02.244.764-3, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 226.859.017-87, domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 131, 7º andar, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ,

Câmara Municipal de Niterói  
Av. Amaral Peixoto, nº 625, sala 80, Centro, Niterói.

1



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

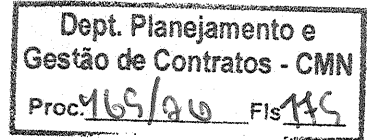
resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 08/2023, celebrado em 21 de mês Junho de 2023, parte integrante do processo administrativo nº 0422/2023, referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, na forma do previsto no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme constante dos autos do Processo Administrativo nº 0465/2026, despacho da autoridade superior de fls. 165, e parecer da Procuradoria Geral de fls. 153 e seguintes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o contrato nº 008/2023 pelo prazo de (12 meses), a contar de 22 de junho de 2026 a 22 de junho de 2027, na forma do previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor reajustado da presente prorrogação é de R\$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 233.520,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.00.00.00, do orçamento vigente da CMN do ano de 2026, conforme o empenho nº 103/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

2



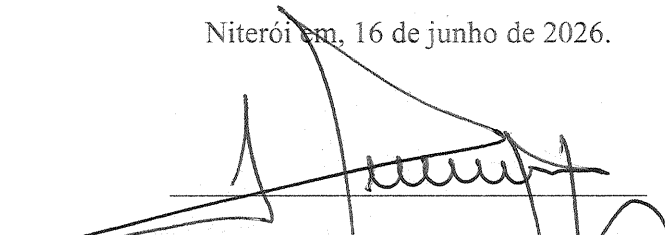
Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 08/2023, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 16 de junho de 2026.

  
MILTON CARLOS DA SILVA LOPES  
PRESIDENTE

PAULO AFONSO FRIAS  
TRINDADE:22685901787

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE:22685901787  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23287166000177, OU=videoconferencia, CN=PAULO AFONSO FRIAS  
TRINDADE:22685901787  
Data: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2020.06.16 10:28:59-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO

TESTEMUNHAS

1 - MARCELLO MOREIRA DEIS - 812.436.187/87

2 - Felipe Vobrazil Alves Ferreira - 187.244.544-04